

- Seção de Pessoal e Atividades Complementares, da Divisão Administrativa, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa Lei nº 9.726/1984 e Decreto nº 27.813/1989				Políticas Públicas.					Políticas Públicas.
Assistente Técnico Educacional - Gabinete do Secretário Lei nº 14.660/2007	QPE-17	7	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente a licenciatura plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.	Assistente Técnico Educacional - Coordenadoria de Gestão de Pessoas	QPE-17	7	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente a licenciatura plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.
Assistente Técnico de Educação I - Diretoria Regional de Educação e Órgãos Centrais da Secretaria Municipal de Educação Lei nº 14.660/2007	QPE-15	60	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal.	Assistente Técnico de Educação I - Coordenadoria de Gestão de Pessoas	QPE-15	60	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal.